



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

## QUINTO ADITAMENTO Nº 023/2018 AO CONTRATO nº 071/2014

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 071/2014:** O Presente Instrumento Tem Por Objeto A Contratação De Empresa Especializada No Ramo De Alimentação Industrial Coletiva, Para Compra De Materiais, Prestação De Serviços De Administração, Preparo, Fornecimento E Distribuição De Refeições Para O Restaurante Popular De Lauro De Freitas, Além Do Fornecimento De Todos Os Gêneros E Demais Insumos, Supervisão E Treinamento De Mão De Obra, Prestação De Serviços De Manutenção Corretiva E Preventiva Dos Equipamentos E Utensílios Utilizados, Conforme Descritos No Anexo I – Termo De Referência E Anexo V – Planilha Discriminativa Do Edital Do Pregão Presencial Nº 023/2013. Requisitado Pela Secretaria Municipal De Assistência Social E Cidadania.

**LICITAÇÃO:** Pregão de Preços Nº 023/2013

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01019/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200.2391.33903000.00

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

**CONTRATADA:** **LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.530.225/0001-00, sediada na Avenida Anita Garibaldi, 631 – Rio Vermelho – CEP: 41.940-450 – Salvador / BA, neste ato representada na forma dos seus Estatutos Sociais.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação do contrato por mais **12 (doze) meses**, com **início em 28/03/2018 e termo final previsto para 28/03/2019**, conforme justificativa acostada aos autos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

**Lauro de Freitas, 23 de fevereiro de 2018.**

**MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO**  
**Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**  
**Huldaci dos Reis Santana Andrade – Secretária**

**LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA -**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF: